

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6059/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

- **MSV AMAZON CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.305.612/0001-95.**
- **Valor a ser contratado: R\$ 182.591,67 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).**

Considerando, que a contratação dos serviços especializados para realização de um diagnóstico cultural no município de Barcarena, objetiva identificar, mapear e analisar as manifestações culturais, espaços e políticas públicas locais e, que as informações serão usadas para auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no planejamento e execução de políticas públicas culturais mais eficientes, além de elaborar instrumentos estratégicos para o desenvolvimento cultural da cidade; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 20 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 0044017 e código CRC: GGRJZXWGZKH.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 21/08/2025, às 09:10.